



LEI Nº4085/2024

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAMPEIROS DA AMIZADE.

CLENILTON CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Araquari, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública deste Município o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAMPEIROS DA AMIZADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.495.887/0001-53 com foro na cidade de Araquari – SC e sede na Rua João Xavier Vieira, 601, no bairro Centro, em Araquari, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - O CTG Campeiros da Amizade tem por objetivo:

I - Zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primazia maior a “Carta de Princípios” do Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG;

II - Congregar no CTG núcleos familiares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ARAQUARI,
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CLENILTON CARLOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI**

